

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 726, de 8 de janeiro de 2026

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARCOS VINICIUS DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA..... 4

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR..... 4

Portaria-SEI n.º 3, de 8 de janeiro de 2026 4

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE..... 5

Portaria - SEI n.º 4, de 8 de janeiro de 2026. 5

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS 6

SUBSTITUIÇÃO..... 6

Portaria-SEI n.º 1, de 6 de janeiro de 2026 6

SUPERINTENDÊNCIA

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI n.º 3, de 8 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Vinícius Lopes Vilas Boas, matrícula Siape n.º 326****, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (Cpippas) designado em Portaria - SEI n.º 210, de 02 de agosto de 2024, Boletim de Serviço n.º 584, de 05 de agosto de 2024, como Comissário de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23521.000392/2026-71.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

Portaria - SEI n.º 4, de 8 de janeiro de 2026.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro para apoiarem os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício no hospital:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa (coordenação e vice-coordenação)	Titular	Ana Palmira Soares dos Santos
	Suplente	Cristiano Fernandes da Costa
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Ana Claudia de Moraes Faquim
	Suplente	Edward Meirelles de Oliveira
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Raissa Bianca Luiz
	Suplente	Joilson Meneguci

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 429, de 4 de dezembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n.º 1, de 6 de janeiro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 07 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, Resolve:

Art. 1.º Designar a servidora pública Selma Trindade Toledo Fachinelli, siape n.º 103****, chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, substituta do cargo de chefe da Gerência Administrativa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 65 de 7/11/2023 publicada no Boletim de Serviço n.º 517 de 9/11/2023, no período de 12/1/2026 à 13/1/2026.

Art. 3.º Essa portaria tem vigência no período de 12/1/2026 à 13/1/2026.

Vanilda Aparecida Santana Paulino